



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## ATA DE SESSÃO PÚBLICA 014/2019

PROCESSO Nº 048/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.

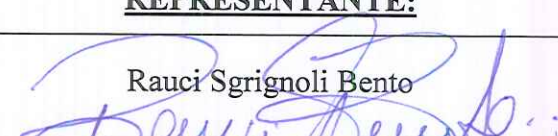
**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO; MAGNÉTICO OU SIMILAR; EQUIPADO COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP, PARA USO DE BENEFÍCIO DO “VALE ALIMENTAÇÃO”, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 626/2017, Nº 671/2018 E Nº 711/2019, E DA LEI Nº 8.666/93”.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO (Maior desconto).

### PREÂMBULO

No dia 21 de Novembro de 2019 às 09h00min, reuniram-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Florínea, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro, na cidade de Florínea, Estado de São Paulo, o Pregoeiro o Sr. Guilherme Araújo Bassetto, e a Equipe de Apoio, nomeados “AD HOC” os Senhores Guilherme Bernardino Dias e Rodrigo da Penha, nos termos do Decreto n.º 001/2019, de 03 de Janeiro de 2019, que compõe o presente processo, para atuarem em Sessão Pública de Pregão Presencial.

### CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS

<u>EMPRESA:</u>	<u>REPRESENTANTE:</u>
Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança EIRELI.	Rauci Sgrignoli Bento 

### EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS:

\*\* não houveram \*\*



## REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram os envelopes rubricados por todos os membros de apoio e representantes presentes ao certame e ato contínuo o senhor pregoeiro determinou a abertura do envelope proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos em Edital, selecionando a proposta de menor preço, para o licitante que participará da fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos do inciso VIII e IX do artigo da 4º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o pregoeiro convidou individualmente, o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial e em ordem decrescente de valor.

“Declaramos para os devidos fins, que daremos pelo atendimento aos requisitos do edital e nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93”.

### Relação de Itens Classificados por Fornecedor:

Item 1 “Vale Alimentação” - Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança EIRELI.

### Classificação das Propostas:

Item 1 “Vale Alimentação” - Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança EIRELI.

Proposta de 0,00 % (zero por cento).

---

## RODADA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Item 1 “Vale Alimentação” - Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança EIRELI.

Negociado: - 1,00 (um por cento negativo).

---

Handwritten marks in blue ink, possibly initials or a signature.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

## HABILITAÇÃO

Aberto o segundo Envelope – Habilitação/Documentos, restou a única empresa devidamente habilitada, sendo acostadas às rubricas de todos os presentes, para ratificação dos atos e termos do Edital de convocação, sendo assim considerada HABILITADA.

Como mencionado acima, os referidos documentos de habilitação foram examinados e a proposta do credenciado, foi rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, onde logo após foi colocada a disposição da licitante para exame e rubrica.

Após análise do segundo Envelope – Habilitação/Documentos, ficou constatada que a Empresa **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI**, CNPJ: 07.907.815/0001-06, atendeu a todos os requisitos do Edital, assim declarada Habilitada.

---

## CLASSIFICAÇÃO FINAL / RESULTADO

A vista da habilitação, foi declarada vencedora do Certame a Empresa **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI**, CNPJ: 07.907.815/0001-06, com o desconto de - 1,00 % (um por cento negativo).

---

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado os licitantes presentes sobre o prazo recursal, as mesmas manifestaram no sentido de declinar o direito de interpor recurso, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o objeto do Certame para a empresa **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI**, CNPJ: 07.907.815/0001-06, com o desconto de - 1,00 % (um por cento negativo).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## OCORRÊNCIAS

Fica comunicado que a empresa poderá encaminhar via e-mail a Relação de Estabelecimentos Credenciados no Município de Florínea.

---

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.

---


Florínea/SP, às 09h23min, do dia 21 de Novembro de 2019.

EMPRESA:	REPRESENTANTE:
Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança EIRELI.	 Rauci Sgrignoli Bento

## PREGOEIRO

  
Guilherme Araújo Bassetto

## EQUIPE DE APOIO

  
Rodrigo da Penha

  
Guilherme Bernardino Dias